



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0053/2020, de 27 de janeiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos XVII e XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a PORTARIA N.º 2.227, de 31 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor técnico-administrativo **Jorge Luiz de Oliveira Cunha**, Matrícula SIAPE nº 1525503, para promover as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil de Proponente da unidade Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela autorização eletrônica o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor